

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 189

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.434, de 30 de setembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.123.1867.0067.2064 - MANUTENCAO DA SECRET DE TRIBUTACAO	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	20.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.123.1867.0067.2064 - MANUTENCAO DA SECRET DE TRIBUTACAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	20.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	20.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 755/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ILMA MARIA DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 5687, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 24.08.2021 à 02.10.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 756/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDUARDO CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 9462, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 09.09.2021 à 07.12.2021, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 757/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTH PEREIRA ANGÉLICO DE OLIVEIRA, Matrícula 9226, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 07.09.2021 à 05.11.2021, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 758/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO DESTERRO BARBOSA CAMPOS, Matrícula 11384, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.09.2021 à 16.09.2021, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 759/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 24.08.2021 à 21.11.2021, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 760/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KALLYANNA MACEDO DE BARROS LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9807, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 04.09.2021 à 02.11.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 761/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANIO HENRIQUE DE AZEVEDO CUNHA, Matrícula 9367, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15.09.2021 à 13.03.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Março de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 762/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNA BEZERRA DA SILVA, Matrícula 9031, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 18 (dezoito) dias, de 06.09.2021 à 23.09.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 763/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DALVANIRA GOMES DE MACEDO, Matrícula 9312, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 17.08.2021 à 14.11.2021, devendo retornar as suas funções em 15 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 764/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NAILDE DE ANDRADE, Matrícula 9324, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31.08.2021 à 29.10.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 765/2021-SEMA, de 04 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 156/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 10.09.2021 à 08.11.2021, devendo retornar as suas funções em 09 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2021  
 Processo nº 2000007999 - LPI N.º 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Coordenadoria da Unidade Executora do Programa - UEP, CONTRATADA: Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 14.582.607/0001-31. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção do seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES; PROJETO/ATIVIDADE: 1.904 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria; FONTE DE RECURSOS; FONTE DE RECURSOS: 1920 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c c/c II – Condições Especiais do Contrato (CEC), 45.1, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2021.  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 FRANCISCO VAGNER GÜTEMBERG DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 CONTRATANTE  
 CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 MAKEY NONDAS MAIA  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2021  
 Processo Nº 7928/2021 – Pregão Eletrônico Nº 076/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA. CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921787	AZITROMICINA 600MG/ML AZITROMICINA 600MG/ML	PHARLAB	FR	3.000	4,80	14.400,00
					Total	14.400,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE\_  
 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 592/2021  
 Processo Nº 7928/2021 – Pregão Eletrônico Nº 076/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA. CONTRATADA: A empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921785	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSP. AQUOSA INJETAVEL ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSP. AQUOSA INJETAVEL	EMS	AMP	3.000	9,8900	29.670,00
921786	AZITROMICINA 500 MG AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	COMP	30.000	0,8500	25.500,00
921789	CEFALEXINA 250MG/ML CEFALOXINA 250MG/ML	TEUTO	FR	5.000	6,3700	31.850,00
921793	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	SANVAL	BISN	2.000	9,7500	19.500,00
					Total	106.520,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: R\$ 106.520,00 (cento e seis mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE\_  
 Francisco Wilton Cavalcante Monteiro  
 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 593/201  
 Processo Nº 7928/2021 – Pregão Eletrônico Nº 076/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA. CONTRATADA: A empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, com inscrição no CNPJ Nº 05.763.509/0001-00. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921799	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTECAO 50 FRASCO 120 ML	ALG SUN	FR	2.000	8,0000	16.000,00
	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTECAO 50 FRASCO 120 ML					
					Total	16.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ELENILSON RUSSEL MARSICO  
 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 594/2021  
 Processo Nº 7928/2021 – Pregão Eletrônico Nº 076/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA. CONTRATADA: A empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921788	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	CRISTALIA	COMP	140.000	0,21	29.400,00
921791	CLORPROMAZINA 25MG CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	140.000	0,22	30.800,00
					Total	60.200,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003332021.584/2021  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 29.712.102/0001-11. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar (curativos especiais), conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918939	SABONETE ANTISSEPTICO COM ACO MICROBICIDA composto por polihexanida (phmb), protetor de pele e agua.	PIELSAN/DBS	FR	600	49,50	29.700,00
					Total	29.700,00

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1211 – RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE FONTE DE RECURSO 1214 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 RAIANE DOS SANTOS TELES  
 R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

OBJETO: EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2022. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI ME, DE CNPJ Nº 26.408.616/0001-90. Valor total da contratação R\$128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Outubro de 2021.  
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 PREGOEIRA

 ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

OBJETO: EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2022. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Outubro de 2021.  
 Mário David de Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0003332021.586/2021  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.722.296/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar (curativos especiais), conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918941	SULFADIAZINA DE PRATA 1 %, creme, bisnaga 30 g.	NATIVITA	BISN	500	6,70	3.350,00
Total						3.350,00

VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1211 – RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE FONTE DE RECURSO 1214 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 JOSE D' ALMEIDA  
 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0003332021.585/2021  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.800.122/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar (curativos especiais), conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918923	COBERTURA ESTERIL composta 100% por hidrofibra de carboximetilcelulose sodica, 1,2% de prata ionica, cloreto de benzetonio e edta (acido etilenodiamino tetra-acetico). Resistente a tracao com absorcao vertical. Apresentacao em forma de placa. Tamanho 10x10 cm. Caixa com 10 unidades.	AQUACEL AG+EXTRA 10X10/BMD CONVATEC	UN	6.000	65,00	390.000,00
918929	CURATIVO DE ESPUMA 5 CAMADAS MULTI PERFURADAS EM FORMATO DE Y QUE PERMITE FLEXIBILIDADE EM 360 GRAUS PARA AREAS DE ARTICULACOES reposicionamento atraumatico, formado por camada 100% de silicone suave, seguida de uma camada de transferencia de exsudato composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliester perfurada,	FOAM LITE 15X15 / BMD CONVATEC	UN	200	51,50	10.300,00

camada de algodão e poliácido de alta absorção, retenção e camada de filme de poliuretano impermeável a água, bactérias e permeabilidade gasosa, com capacidade de retenção de fluidos normal e viscoso maior ou igual a 40 g/10cm <sup>2</sup> /24h, esterilizado a oxido de etileno, medindo 15 x 15 cm.					
Total					400.300,00

VALOR: R\$ 400.300,00 (quatrocentos mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1211 - RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE DE RECURSO 1214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Setembro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO  
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CONTRATADO

## EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 039/2021, de 04 de Setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 10/2021, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Diante da Portaria 016/2021, onde ficou instituída a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, excluir da mesma o agente público Wandelson Gomes de Almeida, e incluir os seguintes agentes público municipal para integrar tal Comissão:

I. Aylane Nayara de Jesus Freitas, Subcoordenador de comunicação social, matrícula nº 20126.

II. Francisco Elisinaldo Brasileiro de Lima, Coordenador de Obras, matrícula 20222.

III. Josiel Santos de Sousa, Coordenador de Obras, matrícula 20570

Ficando, então, esta Comissão, com os seguintes integrantes e suas referidas funções:

NOME	FUNÇÃO
Paulo César da Costa Freitas	Presidente
Alex Sandro Pinho Salviano	Secretário
Aylane Nayara de Jesus Freitas	Membro
Denise Pereira Diniz Dos Santos	Membro
Simone Feitosa Coutinho	Membro
Maria Camila De Araújo Lima Costa	Membro
Bruna Souza Malafaya	Membro
Francisco Elisinaldo Brasileiro de Lima	Membro
Josiel Santos de Sousa	Membro
Adillys Santos Cabral	Membro
Gilberto Dantas De Souza	Membro
Pedro Henrique Godeiro De Lima	Membro
Ravardyer Felipe Ferreira Santiago	Membro
Katarina Altino Dantas De Azevedo	Membro
Narcisia Iza Santos Rodrigues	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Setembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Matrícula - 09793

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2021, 01 de outubro de 2021

DESIGNA FISCALIS E GESTORES PARA ATUAREM EM AJUSTES FIRMADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E EMPRESAS PRIVADAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, aliadas as regras encartadas no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores integrantes do quadro de pessoal para exercer as funções de gestão, e de fiscalizações na execução de ajustes firmados por essa Casa Legislativa e Particulares.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras ANDREZA DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 6327-2, e CLÁUDIA SILVANIA MARCELINO ALVES DA SILVA matrícula nº 451-2 para exercer as funções de FISCAL e GESTOR DE CONTRATOS, respectivamente, nos ajustes a seguir nominados:

I - Serviços de recuperação de placas em aço inox escovado  
 Empresa Contratada: Norte Placa Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 08.424.210/0001-19

Ordem de Serviços nº 91701/2021

Emissão: 17/09/2021

II - Hospedagem e manutenção de Website da Câmara Municipal.

Empresa Contratada: BTN Soluções em Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ nº 18.570.737/0001-10

Data do contrato: 01/09/2021

III - Confeção de capas de processo, adesivos e placas.  
 Empresa Contratada: Maxmidia Comunicação Visual Eireli - CNPJ nº 32.567.906/0001-89

Ordem de Serviços nº 812001/2021

Emissão: 12/08/2021

IV - Serviços de recarga em toner e tinta de impressoras.

Empresa Contratada: Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA - CNPJ nº 04.261.695/0001-16

Data da ratificação: 01/10/2021

V - Aquisição de móveis para escritório.

Empresa Contratada: JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ nº 17.570.889/0001-45

Data da ratificação: 01/10/2021

escritório  
 V - Serviços de reforma/recuperação em móveis permanentes de

Empresa Contratada: JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ nº 17.570.889/0001-45

Data da ratificação: 01/10/2021

Art. 2º No exercício das funções fiscalizatórias, e de gestão, caberá aos nomeados executar todas as ações para o final cumprimento do objeto do contrato/ajustes, tudo dentro das regras estabelecidas em cada processo, com total observância das normas aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de outubro do ano corrente.  
 Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu  
 Presidente

PORTARIA Nº 0169/2021, de 04 de outubro de 2021

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr ERIVELTON XAVIER DOS SANTOS do cargo público comissionado de CONSULTOR LEGISLATIVO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no “caput”, integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de outubro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de outubro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

## LICENÇA

### CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

Construtora A. Gaspar S/A (CNPJ: 08.323.347/0001-87), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, com prazo de validade até 30/07/2022 a licença de alteração para canteiro de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de bairros centrais de São Gonçalo do Amarante/RN, localizado na Rua Vereadora Maria do Carmo Brito, Nº100, lote 13 0026, Santa Terezinha, SGA/RN.

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)